



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 228/2026
De 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a forma de pagamento do retroativo referente ao mês de janeiro de 2026 aos servidores públicos do magistério do Município de Areia Branca/SE, nos termos da Lei n° 268/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento da diferença remuneratória referente ao mês de janeiro de 2026 aos servidores públicos do magistério municipal, decorrente da aplicação do reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) concedido pela Lei n° 268/2026.

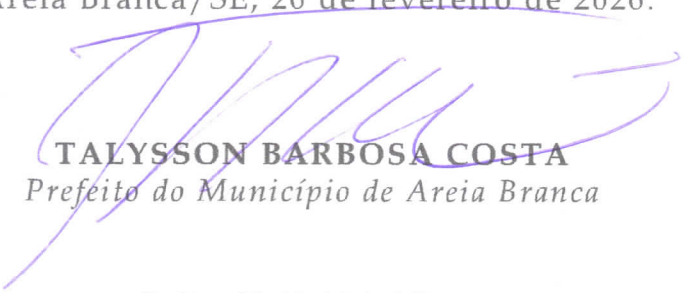
Parágrafo único. O pagamento será efetuado na folha do mês de fevereiro de 2026, em parcela única.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Areia Branca/SE, 26 de fevereiro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito do Município de Areia Branca

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

